

MEDICINA PUBLICA

Afogamento

Falleceu afogado: eis o sentenciôso diagnostico attinente á quem foi encontrado sem vida em um meio liquido qualquer.

Isto que frequentemente se assevera sem o criterio scientifico reclamado pelo caso *in concreto* importa a perigosa conclusão do *post hoc*, que em medicina publica acarreta as mais graves consequencias.

E de facto.

Retirado o cadaver, satisfeitos os exames preliminares, vae-se logo aos pulmões buscar os signaes da asphyxia, como se esta seja sempre a causa medica da morte. Algumas vezes, examinado o conteúdo da cavidade thoraxica, sabe Deus como, da-se logo a diligencia por concluida, respondendo-se que a morte foi devida á asphyxia por submersão.

E' a respeito desta pratica subversiva dos principios propedeuticos do assumpto, que nos insurgimos no sentido de se fazer um exame minucioso, desde que o diagnostico da causa juridica de morte, se impõe.

Nem se pense que os pulmões, mesmo nos casos de asphyxia, apresentem nitidos esses caracteres com

que em geral se reconhece o mecanismo da morte; e, apesar disto, com a maior facilidade se affirma ter morrido afogado quem, morrendo n'agua não se asphyxiou.

Onde, porém, queremos chegar, é justamente na apreciação da causa juridica da morte, e no caso dado, se o individuo foi atirado já morto no meio liquido: é este o ponto principal deste estudo, á cujo esclarecimento nos aventuramos, sob determinado ponto de vista, unicamente.

A deglutição é um phenomeno essencialmente vital. Todas as vezes que se encontrar liquido no estomago, figuremos a agua, principalmente se esta é da mesma natureza da que constitue *o meio* em que foi achado o cadaver, foi ella deglutida e portanto o individuo caiu vivo n'agua; isto é logico.

O que, porém, importa questão delicada é dizer se a agua póde penetrar no estomago de quem já cadaver, foi atirado nesse meio ou nelle falleceu de morte differente que a asphyxia: eis o problema.

Variam as opiniões. Uns sustentam que a agua não póde passar pelo esophago e ir ao estomago, não só pelo aconchegamento das paredes daquelle canal, como tambem pela pressão exercida pelo liquido sobre o corpo: outros entendem contrariamente, se bem admittam a penetração de liquido só em pequena quantidade. Ante esta controversia, Tardieu, apoiando-se em experiencias e observações proprias, concluiu ser possível o facto, restricto apenas á porção de liquido equivalente, quando muito a meio litro.

Precisamos em assumpto tão importante apurar certas circumstancias que podem alterar as conclusões das premissas já estabelecidas. E' assim que no caso *in concreto* cumpre verificar o estado quieto *do meio*,

como um lago, pôço, ou remanso, em summa; ou se ao contrario, é elle revolto, como o mar ou um rio de forte correnteza. Se alli, no mar, o cadaver aos boléos pôde, no opinar de Tardieu *beber*, quando muito meio litro d'agua, aqui, no rio a cousa será outra.

Eis um cadaver atirado num rio. A rigidez do corpo mantendo a bocca fechada, ou não, a agua penetrará naquella quantidade, seja: se nestas condições o corpo levado pela correnteza parar de encontro um obstaculo qualquer, galho, pedra, etc. de modo que a face voltada em sentido opposto ao curso das aguas, estas, aberta a bocca, invadam-na, a primeira porção que entrou recebendo a pressão da segunda, esta da terceira e assim por diante, em virtude do que se domina *vis à tergo*, bem pôde dar-se a penetração de maior quantidade d'agua no estomago: um litro ou mais.

E, se *grande quantidade* d'agua, no conceito dos autores, importa pelo menos a presumpção de que foi ella deglutida, portanto que o individuc caiu vivo *nesse meio*, no caso figurado, essa mesma quantidade podendo encontrar-se no estomago, claro está que o problema ficará insolúvel, desde que só por este criterio se queira ou pretenda resolvel-o.

E' necessario, pois, o estudo circumstanciado do facto, analysado nos seus minimos detalhes, para que se possa concluir de modo a não trazer compromettimentos.

Fazer-se, porém, como se o faz, dizendo-se que morreu afogado quem foi encontrado morto n'agua, só pelo exame dos pulmões, sem mais nada, é lavar sua sentença de morte moral e scientifica.

No diagnostico de afogamento, um signal, á nosso ver, muito mais significativo, é a presença nas ultimas râmificações bronchicas do liquido em que se afogou

o individuo, principalmente se nellas encontrarem-se tambem alguns dos corpos estranhos, que acaso se notem em suspensão *no meio*, como filamentos de palha, folhas etc. Só pela respiração é que isto se póde dar e portanto autorisar a conclusão da morte por asphyxia cujos caracteres são conhecidos de quem nos lê.

A pratica, deficiente e censuravel que se tem adoptado, consiste na inspecção da superficie dos pulmões em busca das ecchymoses sub-pleuraes de Tardieu, ou peri-pneumonicas, como com mais propriedade ensina Sousa Lima, signal fallivel: ou, além disto julgar do estado congesto desses orgãos por algumas incisões. Cumpre, no exame dos pulmões attender de modo preciso o seu parenchyma, afim de por este exame, chegar-se á uma conclusão rasoavel e apoiada em preceitos scientificos.

Por asphyxia, por congestão cerebral e por inibição morre quem cae n'agua. Dizer-se, portanto, que falleceu afogado, isto no sentido de asphyxia, quem foi encontrado em *tal meio*, só por um exame ligeiro dos pulmões, só é dado a quem não considera bem a grande responsabilidade que lhe pesa.

Nem sempre pelo exame do cadaver chega-se ao conhecimento da verdadeira causa juridica da morte. As lesões encontradas no habito externo confundem-se a ponto de não se poder estabelecer um justo diagnostico differencial entre o suicidio, o homicidio e o accidente.

E quando ainda não se encontrem lesões corporaes, as necroscopicas não auxiliarão esse diagnostico, pois são communs ao suicidio como ao accidente; só as circumstancias do facto é que virão elucidal-o.

S. Paulo, 5 de Janeiro 1906.

DR. AMANCIO DE CARVALHO